



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 024/2015.

EMENTA: Homologa Resolução nº 013/2015 expedida “Ad referendum” do CONSU, a qual autorizou nomeação da candidata HEMILIS JOYSE BARBOSA ROCHA, inscrita no Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, na Classe A, Nível 01, denominação Assistente A, para a Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 22/2015 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.000988/2013-72 em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de abril de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar, a Resolução nº 013/2015 expedida “Ad Referendum” do Conselho Universitário (CONSU), datada de 27 de fevereiro de 2015, a qual autorizou a nomeação da candidata HEMILIS JOYSE BARBOSA ROCHA, inscrita no Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, em Regime de Dedicção Exclusiva, na Classe A, Nível 01, denominação Assistente A, de acordo com a titulação do ocupante do cargo, conforme o art. 1º, § 2º da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, nomeada em virtude do PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA nº 03/PFAL/PGF/AGU/2015, expedido em 19 de janeiro de 2015, pelo Dr. DANILO MOURA LACERDA - Procurador Federal, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 06 de abril de 2015.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =